



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

DESPACHO Nº 69/2023

ASSUNTO: DISTRIBUIÇÃO ELETRÓNICA DE PROCESSOS – ALTERAÇÃO DE LOCAL

DATA: 27-06-2023

Página | 1

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

EXMOS(AS). SRS(AS). JUÍZES(AS):

Na lista de nomeação, para efeitos de distribuição, o Juízo Local Criminal de Castelo Branco > J1 estava nomeado para presidir à distribuição no dia 25 de maio de 2023.

Sucedem, porém, que a Exma. Sra. Dra. Ana Patrícia Martins Monteiro, titular do indicado Juízo, esteve impedida de presidir à distribuição na referida data, tendo sido substituída pela Exma. Sra. Dra. Sandra Isabel Fernandes Cardoso, titular do Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova > J1.

Nos termos do artigo 7º do Regulamento da distribuição eletrónica de processo, previsto no despacho nº 53/2023, de 8 de maio:

“Em caso de substituição, uma vez cessada a causa do impedimento do Juiz substituído, este presidirá à distribuição seguinte que caberia ao Juiz que o substituiu”.

À luz desta norma, cabe à Exma. Sra. Dra. Ana Patrícia Martins Monteiro assegurar a distribuição no dia 28 de junho de 2023, data para a qual estava escalado, para presidir à distribuição, o Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova.

Contrariamente ao estatuído a respeito das distribuições extraordinárias, a distribuição ordinária, no dia de amanhã, deveria ter lugar no Núcleo de Idanha-a-Nova.

Sucedem, porém, que a Exma. Sra. Dra. Ana Patrícia Martins Monteiro tem serviço agendado no Núcleo de Castelo Branco, tornando inconveniente a deslocação àquele outro Núcleo.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Assim sendo, após audição da Exma. Sra. Dra. Ana Patrícia Martins Monteiro, determino que a distribuição ordinária, referente ao dia 28 de junho de 2023, a ser presidida pela indicada Magistrada realizar-se-á no Núcleo de Castelo Branco.

Mais determino que, na eventualidade de impedimento da Exma. Sra. Dra. Ana Patrícia Martins Monteiro, sendo a presidência da distribuição, por esse motivo, assegurada pelo Juízo Central Criminal de Castelo Branco > J1, tenha lugar no Núcleo de Castelo Branco.

Página | 2

Dê conhecimento do teor do presente despacho a:

- Exmos(as). Srs(as). Juízes(as) do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco;
- Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador;
- Exma. Sra. Administradora Judiciária;
- Unidades Centrais dos Núcleos de Castelo Branco e da Idanha-a-Nova;
- Conselho Regional da Ordem dos Advogados.

Publique online a alteração do local da distribuição.

Junte ao competente procedimento.

Miguel Mauro Fernandes de Castro
(Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)